



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019- CON

Transferência Interna – Ano Letivo de 2019.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

considerando o Edital nº 045/2018-DAA, de 05/12/2018, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, câmpus e polo de Educação a Distância (EAD) para o ano letivo de 2019;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de transferência interna de **turno** dos alunos abaixo relacionados para a **3ª. série** do curso de **Ciências Contábeis**, turno - **noturno**, ano letivo de 2019, respeitada a ordem de classificação e observado o limite de **três (03) vagas**, devendo concluí-lo dentro do prazo máximo estabelecido:

Classif.	Requerentes	R.A.	Média aritmética (disciplinas cursadas)	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
1º	Roberto Barreto Vital	102437	8,39	3ª	2023
2º	Marcela Thais Rosa	104654	7,88		2023
3º	Letícia Ribeiro Gasparini	105126	7,73		2023
4º	Andressa Alves de Souza Novaes	103580	7,60		
5º	Brisa Ferreira de Souza	103432	7,03		
6º	Leonardo Gonçalves Rossini	103742	7,00		
7º	Mariana Costacurta	98921	6,37		
8º	Lais Tamires de Sá Custódio	101906	6,21		

Art. 2º. Deferir o pedido de transferência interna de **turno**, da aluna abaixo relacionada, do curso de **Ciências Contábeis**, **ano letivo de 2019**, conforme segue:

Aluno	R.A.	Turno de Origem	Turno de Destino	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Nathalia Monarini do Carmo	100319	Matutino	Noturno	4ª série	2022

Art. 3º. Deferir o pedido de transferência interna de **câmpus**, da aluna abaixo relacionada, do curso de **Ciências Contábeis**, **ano letivo de 2019**, conforme segue:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

.../ Continuação

Resolução nº 001/2019-CON

Aluno	R.A.	Câmpus/Turno de Origem	Turno de Destino	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Tainá Perrud da Silva	93011	Câmpus Regional de Cianorte - Matutino	Câmpus Sede - Noturno	4ª série	2021

Art. 4º - Indeferir o pedido de transferência interna de **turno** da aluna abaixo relacionada, do curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 2.1.1 do Edital nº 045/2018-DAA:

Aluno	R.A.	Turno de origem	Série de enquadramento
Beatriz V. Hasegawa Voltolini	103058	Matutino	2ª série

Art. 5º - Indeferir os pedidos de transferência interna de **câmpus** dos alunos abaixo relacionados, do curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 2.1.1 do Edital nº 045/2018-DAA:

Aluno	R.A.	Câmpus de origem	Série de enquadramento
Tiago Mateus do Nascimento	108284	Câmpus Regional de Cianorte	2ª série
Bruna Rafaela Zortea Sodré	103057	Câmpus Regional de Cianorte	2ª série

Art. 6º - Indeferir os pedidos de transferência interna de **curso** dos alunos abaixo relacionados para o curso de **Ciências Contábeis, ano letivo de 2019**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 2.1.1 do Edital nº 045/2018-DAA:

Aluno	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Bruno Eduardo Fernandes	101917	Ciências Econômicas	1ª série
Hallyson Fellipy Gomes Soares	79105	Educação Física	1ª série
Marcos Vinícius Contrera Sakad	98504	Matemática	1ª série

Art. 7º. Estabelecer o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Ciências Contábeis**.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

.../ **Continuação**

Resolução nº 001/2019-CON

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Neuza Corte de Oliveira,
Coordenadora Adjunta - CON.